



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

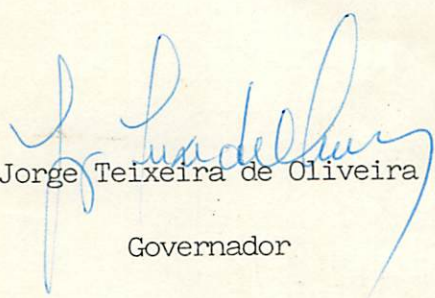
DECRETO Nº 2.083

DE 02 DE MAIO

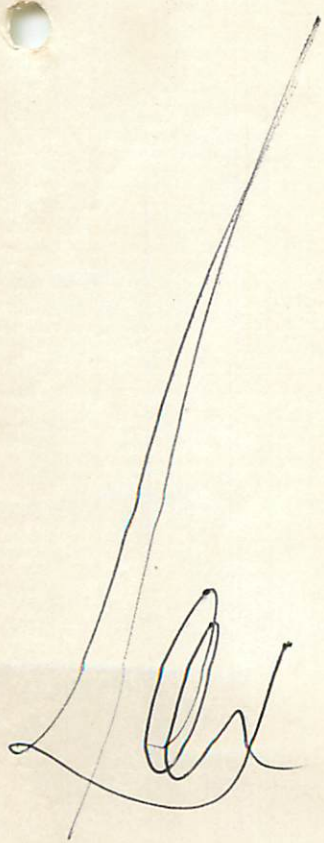
DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Tornar válida a viagem do servidor ANTONIO GOMES NETO, Assessor Técnico, cadastro nº 00.216, lotado no DER/RO, para que se deslocou até a cidade de Brasília, a fim de atender convocação da Exma. Senhora Secretária de Planejamento, na reunião POLONOROESTE/BIRD, no período de 28 a 31.03.84. 2

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador





SEAD 28 / 03 / 1984  
Protocolo N.º 08

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFÍCIO Nº 214 /GAB/DER-84

Porto Velho (RO)

Em, 27 de março de 1984.

DO: DIRETOR GERAL DO DER/RO


AO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Solicitamos a V. Exa., que seja providenciado por essa Secretaria de Estado Decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado, autorizando o deslocamento do Servidor, ANTONIO GOMES NETO, Assessor Técnico, Cadastro nº 00.216, para a cidade de Brasília no período de 28. a 31.03.84, com o objetivo de atender convocação da Exma. Senhora Secretária de Planejamento, na reunião POLONOROESTE/BIRD.

Atenciosamente.

  
José Lacerda de Araújo  
Diretor Geral DER/RO

*Ap. DAH*  
*Preparar etc.*  
  
29-03-84  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração